Executiva, ser delegada a 1 (um) procurador com poderes específicos. Artigo 44. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos praticados por qualquer diretor, procurador ou empregado que a envolverem em obrigações estranhas aos negócios ou objetos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou garantias em favor de terceiros, excetuadas àquelas aprovadas nos termos deste Estatuto Social. Secão IV - CONSELHO FISCAL: Artigo 45. A Companhia terá um Conselho Fiscal que funcionará em caráter não permanente. § 1º. Os membros do Conselho Fiscal sembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, a pedido de acionistas que preencham os requisitos estipulados no parágrafo 2º do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações. § 2º. Os membros do Conselho Fiscal serão jus à remuneração que lhe for fixada pela Assembleia Geral, durante o período em que o órgão funcionar e estiverem no efetivo exercício das funções, obsento Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões do Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em ele, sendo indelegáveis as funções de seus membros. Capitulo IV - EXERCICIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÂBEIS: Artigo 46. O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão do resultado abrangente, a demonstração dos sultados abrangente, a demonstração dos valor corios do resultados do exercício; a demonstração do resultado abrangente, a demonstração dos valor adicionado, que deverão ade tender as disposições legais aplicados, antes de qualquer outra destinação. L. 5% (cinco por cento) do lucro liquido será aplicado, antes de qualquer outra destinação, para a constituição da "Reserva Legal", até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social, atendendo o disposto no Artigo 202, 1 da Lei 6.404/1976; II. 25% (vinte e cinco por cento) do lucro liquido apustado o burgatório, ou reter todo o lucro, conforme regula o § 3º do | PoisSolução E Liquiblo Rácio Da CUMPANHIA: Artigo 51. A Companhia sommentes edissonementes edi do Tribunal Arbitral) bear obter ou garantir a execucing on savaguarda de directos, ou de Cunno preparatorio do Tribunal Arbitral) bear obter ou garantir a execucing os especifica das disposicios deste Estatuto Social e demais normas aplicáveis à Companhia ou de cunho preparatorio previamente à instauração do tribunal arbitral, sem que isso seja el autoridade judicial deverão ser notificados sem demora ao CAM-B3, devendo este Centro informar ao Tribunal Arbitral, que poderá rever, conceder, manter ou revogar a medida de urgência solicitada. Pará tais medidas, as Partes elegem o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Passo Fundo (RS), 17/01/2022. Meso: Erasmo Carlos Battistella- Presidente. Carine Bastos Almeida Oro - Secretária. JUCISRS: Certifico registro sob o nº 8180603 em 08/03/2022 da Empresa BSBIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIODIESEL SUL BRASIL SA/A, CNPJ 07322382000119 e protocolo 220399531 - 09/02/2022. Autenticação: 1CE2E311421CC11C3995E88D981BD9804C486. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/039.953-1 e ocódigo de segurança tUMd. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

o código de segurança tUMd. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27/04/2022. ATA N° 55

1. Data. Hora e Local: Realizada aos 27/04/2022, às 10h, na sede social da BSBIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IBIODIESES LUS IN, ocalizada na Rodovais Federal BR 285, Km 294, s/nº, Bairro Petrópolis, CEP 99050-700, na cidade de Passo Fundo, RS. 2. Presenças: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Erasmo Carlos Battistella e secretariados pela Sr., carine Bastos Almeida Oro. 4. Convocação: Dispensada a publicação dos editais de convocação, uma vez constatada a presença da única acionista da Companhia, conforme ados Acionistas da Companhia, conforme seque: (a) Tomada de Contas dos Administrados pela Sr., Os dem do Dia Contro de Contro

protocolo 22/148.498-1 e o código de segurança xXGT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28/04/2022. ATA Nº 56

1. Data. Hora e Local: Realizada aos 28/04/2022, 16h, na sede social da BSBIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIODIESEL SUL BRASIL S/A (a "Companhia"), localizada na Rodovia Federal BR 285, Km 294, s/nº, Bairro Petrópolis, CEP 99050-700, na cidade de Passo Fundo, RS. 2. Presenças: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Erasmo Carlos Battistella e secretariados pela Sra. Carine Bastos Almeida Oro. 4. Convocação: Disporstação dos editas de convocação, uma vez constatada a presença da única acionista da Companhia, conforme disposto no §4º do artigo 124 da Lei 6.404/1976 (a "Lei das S/A") S. Ordem do Dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: (a) Aprovação da aquisição da ECB Exportação e Importação LTDA. 6 protem do Dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: (a) Aprovação da aquisição da ECB Exportação e Importação LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o "0 8.495.847/0001-04 (a "ECB"), com sede na cidade de Passo Fundo, RS, na Mae General Osório, nº 1086, sala 1401, (centro, CEP 99010-140, pelo valor de R\$ 26.000.000.00 (vinte e seis milhões de reais), conforme orientação de voto pelo Conselho de Administração na data de 14 de abril de 2022. A razão social da ECB sepá alterada para BSBIOS Exportação e Importação LTDA, conforme respectiva alteração em seu Contrato Social. 7. Encerramento: O Sr. Presidente dos fatos ocorridos que depois dos fatos ocorridos que de pois de da des adordos de voto pelo Conselho de Administração na data de 14 de abril de 2022. A razão social da ECB será alterada para BSBIOS Exportação e Importação LTDA, conforme respectiva ada em livro próprio da Companhia. Passo Fundo (RS), 28/04/2022. Mesa: Erasmo Carlos Battistella Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/162.102-4 e o código de segurança cYnE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 por Carlos Vicente Bernardon

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24/06/2022 - ATA Nº 57

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 24/06/2022, 09h, na sede social da BSBIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIODISESEL SUL BRASIL S/A (a "Companhia"), localizada na Rodovia Federal BR 285, Km 294, s/nº, Bairro Petrópolis, CEP 99050-700, na cidade de Passos Fundo, RS. 2. Convocação e Presença Dispensada a publicação do edital de convocação, em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, on conforme o disposto no artigo 124, 5 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do artigo 13, \$ 1º do Estatuto Social da Companhia, 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Erasmo Carlos Battistella e secretariados pela Sra. Carine Bastos Almeida Oro. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (a) a alteração das seguintes características e condições da 1º enissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia real

Parcela	Data de Amortização	% do saldo do Valor Nominal Unitário a ser amortizado	Parcela	Data de Amortização	% do saldo do Valor Nominal Unitário a ser amortizado	Parcela	Data de Amortização	% do saldo do Valor Nominal Unitário a ser amortizado
1ª	16 de dezembro de 2021	2,0408	9ª	16 de setembro de 2023	6,2500	179	16 de setembro de 2025	12,5000
2ª	16 de janeiro de 2022	2,0833	10ª	16 de dezembro de 2023	6,6667	18ª 🖜	16 de dezembro de 2025	14,2857
3ª	16 de fevereiro de 2022	2,1277	11ª	16 de março de 2024	7,1429	19ª	16 de março de 2026	16,6667
4ª	16 de março de 2022	2,1739	12ª	16 de junho de 2024	7,6923	20ª	16 de junho de 2026	20,0000
5 <u>ª</u>	16 de abril de 2022	2,2222	13ª	16 de setembro de 2024	8,3333	21ª	16 de setembro de 2026	25,0000
6ª	16 de maio de 2022	2,2727	14ª	16 de dezembro de 2024	9,0909	22ª	16 de dezembro de 2026	33,3333
7 <u>ª</u>	16 de junho de 2022	2,3256	15ª	16 de março de 2025	10,0000	23ª	16 de março de 2027	50,0000
8 <u>a</u>	16 de junho de 2023	5.8824	16ª	16 de junho de 2025	11 1111	24ª	Data de Vencimento	100 0000

16 de [unno de 2023 | 5,8824 | 16 | 16 de |unno de 2025 | 11,1111 | 24 | Data de Vencimento | 100,0000 |

100,0000 | 10,0000 | 10,0000 |

100,0000 | 10,0000 | 10,0000 |

100,0000 | 10,0000 | 10,0000 |

100,0000 | 10,0000 |

100,0000 | 10,0000 |

100,0000 | 10,0000 |

100,0000 | 10,0000 |

100,0000 | 10,0000 |

100,0000 | 10,0000 |

100,0000 | 10,0000 |

100,0000 | 10,0000 |

100,0000 | 10,0000 |

100,0000 | 10,0000 |

100,0000 | 10,0000 |

100,0000 | 10,0000 |

100,0000 | 10,0000 |

100,0000 | 10,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

100,0000 |

Datas de Pagamento da Remuneração das Debêntures	Datas de Pagamento da Remuneração das Debêntures	Datas de Pagamento da Remuneração das Debêntures
16 de março de 2021	16 de setembro de 2022	16 de março de 2025
16 de junho de 2021	16 de dezembro de 2022	16 de junho de 2025
16 de setembro de 2021	16 de março de 2023	16 de setembro de 2025
16 de dezembro de 2021	16 de junho de 2023	16 de dezembro de 2025
16 de janeiro de 2022	16 de setembro de 2023	16 de março de 2026
16 de fevereiro de 2022	16 de dezembro de 2023	16 de junho de 2026
16 de março de 2022	16 de março de 2024	16 de setembro de 2026
16 de abril de 2022	16 de junho de 2024	16 de dezembro de 2026
16 de maio de 2022	16 de setembro de 2024	16 de março de 2027

e) da Cláusula 6.19 da Escritura de Emissão, de modo que a referida cláusula passa a vigorar com a seguinte redação: "6.19. Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures. Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir, inclusive, do 42º (quadragésimo segundo) mês contado da Data de Emissão, com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos do item 6.33 abaixo ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ao Agente Fiduciário, ao Agente Fiduciário, ao Agente de Liquidação e à B3, de, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis da data do evento, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate antecipado parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento das Poebêntures, conforme o caso, acrescido: (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização ou da respectiva Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, acté a data do efetivo pagamento; e (ii) do prêmio flat indicado na tabela abaixo ("Resgate Antecipado Facultativo"):

Data de realização do Resgate Antecipado Facultativo	Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo	Data de realização do Resgate Antecipado Facultativo	Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo	Data de realização do Resgate Antecipado Facultativo	Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo
A partir de 17 de junho de 2024 (inclusive) até 31 de dezembro de 2024 (inclusive)	4,0000%	A partir de 01 de julho de 2025 (inclusive) até 31 de dezembro de 2025 (inclusive)	3,0000%	A partir de 01 de julho de 2026 (inclusive) até 31 de dezembro de 2026 (inclusive)	2,0000%
A partir de 01 de janeiro de 2025 (inclusive) até 30 de junho de 2025 (inclusive)	3,5000%	A partir de 01 de janeiro de 2026 (inclusive) até 30 de junho de 2026 (inclusive)	2,5000%	A partir de 01 de janeiro de 2027 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive)	1,0000%

sendo consideradas as Garantias da Emissora; (ii.c) que permanecem válidas as disposições contidas nesta Escritura de Emissão; (ii.d) não ocorrência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas; (ii.e) que não foram praticados atos em desacordo com o Estatuto Social da Emissora; e (ii.f) a veracidade, a ausência de vícios e a suficiência das informações apresentadas, sob pena de impossibilidade de acompanhamento dos Índices Financeiros pelo Agente Fiduciário, podendo este solicitar à Emissora e/ou ao não foram praticados atos em desacordo com o Estatuto Social da Emissora; e (II.J) a veracidade, a ausência de vicios e a suficiência das informações apresentadas, sob pena de impossibilidade de acompanhamento dos Indices Financeiros pelo Agente Fiduciário; e (Ela J.) a veracidade, a ausência de vicios e a suficiência das informações apresentadas, sob pena de impossibilidade de ecompanhamento dos Indices Financeiros pelo Agente Fiduciário; (II) a incluisão do tiem (txxx) na Cláusula 6.28.1 da Escritura de Emissão, para a incluir nova hipótese de Evento de Venciende Adordamento a seguinte readadas esquinte readadas experimentos, acidos as elemisado, para a incluir nova hipótese de Evento de Venciende Nova presente, desde já, a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários para a implementação das deliberações previstas nesta ata em razão das alterações previstas no item (I) acima, incluindo, mas não se limitando a celebração do Quarto Aditamento a Escritura de Emissão, bem como a a estinsator de todos e quaisquer aditamentos a tais instrumentos, caso necessário. Termos com iniciais malúsculatos a tribuídos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. Cenceramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata no livro próprio que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Declaramos que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. Passo Fundo (RS), 24/06/2022. Mesa: Erasmo Carlos Battistella – Presidente. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 8340748 em 30/06/2022 da Empresa BSBIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE BIODIESEL SUL BRASIL S/A, CNPJ 07322382000119 e protocolo 22/2211903 - 28/06/2022. Autenticação: F9EA4ZFC83F4BDD46A2026744ACF6089209C45. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/221.190-3 e o código de segurança PE9z. Esta cópia foi autenticada digit